

ATA DE REUNIÃO

Assunto: 33ª Reunião do CMUMA

Data: 06/02/2020

Horário: 09:00

Ata da 33ª Reunião do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA, realizada às nove horas do sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Sede II - Secretaria Municipal do Urbanismo, sito a Avenida 29 de Abril, nº 425, na Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná. O Secretário Municipal do Urbanismo Sr. Fernando Goncalves Cordeiro, presidiu a reunião, secretariada por Lohainne Christina da Silva, estiveram presentes, a Sra. Larissa Valério de Souza Machado, representante da Secretaria do Urbanismo, o Sr. Vilmar Faria Silva, representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratuba - ACIG, o Sr. Eros Tissot Schuartz, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba - A.E.A.A.G, o Sr. Gleberon José Constantino, representante da ASSOCIG, o Sr. Sérgio Paulo Zanetti, representante da Secretaria do Meio Ambiente, a Dra. Juliana Aparecida Pacheco, representante da Procuradoria Geral, e o Sr. Carlos Danilo Machado de Souza, representante da Secretaria do Urbanismo, o Sr. Marcos Wasilewski, representante do Instituto Guajú, a Sra. Adriana Corrêa Fontes, representante da Secretaria do Meio Ambiente. Esteve ausente, o Sr. Pedro Paulo Pereira Junior, representante da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a Sra. Célia Cristina Lima Rocha, representante do Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Foi iniciada a 33ª Reunião do CMUMA.

Iniciou-se a reunião com a apresentação de processos que foram encaminhados a este conselho para análise.

Processo 51513/19 - Trata-se do pedido de aprovação de obra comercial, porém, não atende o número mínimo de vagas de estacionamento solicitados na legislação. Responsável técnico pelo projeto compareceu para defender o processo. Sr. Vilmar comentou que o conselho pode solicitar uma mudança na lei para projetos como este não precisem passar pelo CMUMA, tendo em vista, que ocorrem muitos casos parecidos como este. Questionou também outros casos com estacionamentos irregulares, e que onde tem a Nissei foi colocada uma placa de estacionamento exclusivo para clientes, uma vez que ali faz parte da área pública. Sr. Fernando informou que eles já foram notificados referente a placa, e que a mesma está dentro do terreno deles. Conselheiros decidiram por encaminhar este processo para a Câmara Técnica do Urbanismo para análise.

Processo 1850/20, 48415/19 e 48417/19 - Sr. Fernando apresentou o processo, onde esta sendo solicitado a possibilidade de o município diminuir a caixa de rua, e assim eles não entrariam com um processo contra o município e o estado. Os responsáveis técnicos se apresentaram para realizar a defesa do processo. Sr. Vilmar disse que a Av. Paraná é responsabilidade do município, e que foi ele que realizou a desocupação na época em que ela foi feita. Sr. Vilmar solicitou que seja feito um parecer jurídico referente a desapropriação e da prescrição, e em relação a questão urbanística ele é contra. Aberta a votação. INDEFERIDO por unanimidade.

Processo 50797/19 - Larissa apresentou o processo. O responsável técnico compareceu para apresentar a defesa do mesmo. Foi questionado se ele possui algum documento que possa comprovar a área existente, ele disse que no documento que ele tem, a área que está construída é maior. Foi sugerida uma ação demolitória no local. Aberta votação. INDEFERIDO por unanimidade.

Processo 1974/20 - Sr. Gleberon defendeu o processo, Sr. Zanetti sugeriu que o projeto fosse readequado com base na legislação. Aberta votação. INDEFERIDO por unanimidade.

Processo 50074/19 - Sugerido que o processo seja encaminhado para a Câmara Técnica do Urbanismo.

Processo 435/20 e 5005/20 - Trata-se de pedido de viabilidade de distribuidora de gás. Sugerido que o processo seja encaminhado para a Câmara Técnica do Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA DO URBANISMO
CMUMA
Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente

Processo 50310/19 – Dr. Juliana informou que ainda não conseguiu analisar o processo, mas que o responsável técnico solicitou que o mesmo retornasse ao conselho, pois já teriam alguns processos parecidos que foram aprovados. Sugerido que o processo seja encaminhado para a Câmara Técnica do Urbanismo.

Processo 36929/19 – Informado ao conselho que será realizada a restituição do valor da outorga para o contribuinte.

Processo 2145/20 – Larissa apresentou o processo. Todos os conselheiros solicitaram que seja realizada readequações no projeto com base na legislação.

Os processos 609/20, 49863/19, 34879/1, 44666/19, 51450/19, 1612/20, 2257/20, 51400/19, 50730/19, 534/20, 43668/19, 45122/19, 47621/19 e 1628/20 foram encaminhados para a Câmara Técnica do Meio Ambiente.

Sr. Vilmar leu um roteiro de prestação de constas do urbanismo, onde ele cita que deve ser apresentado em forma de planilha. Dr. Danilo disse que é interessante ter um roteiro, mas que em relação aos pontos de ônibus, o processo já está em andamento e devidamente autorizados pelo conselho.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada esta reunião às dez horas, a qual para constar, foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros. Guaratuba, sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

 Fernando Gonçalves Cordeiro Presidente do CMUMA	 Lohainne Christina da Silva Secretária do CMUMA
 Larissa Valério de Souza Machado Representante da Secretaria do Urbanismo	 Sergio Paulo Zanetti Representante da Secretaria do Meio Ambiente
 Dra. Juliana Aparecida Pacheco Representante da Procuradoria Geral	 Vilmar Faria Silva Representante da ACIG.
 Eros Tissot Schuartz Representante da A.E.A.A.G	 Carlos Danilo Machado de Souza Representante da Secretaria do Urbanismo
 Adriana Corrêa Fontes Representante da Secretaria do Meio Ambiente	 Gleberon José Constantino Representante da ASSOCIG
	 Marcos Wasilewski Representante do Instituto Guajú